

Ata de Reunião - 97ª RO

Data: 07/07/2022 Aprovada em: 15/12/2022
Início: 14h10min Fim: 15:05min
Local: Escola Municipal Dr. Lund

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Luanda Mara Araújo Toledo
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
06	Câmara Municipal	Ausente
07	Sindicato Rural	Rodolfo Marques Correa
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Thiago Henrique Santos Abreu Morandi
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Ausente
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Eliana Furtado Freire
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Marco Aurélio Fraga

Demais presentes

Instituição

1	Gabriela Freitas Avelina	Representante processo nº 9446/2020
2	Jonatas Junio Messias Pires	Representante processo nº 9446/2020
3	Alexssander Rodrigues	Representante Assessoria Jurídica
4	Maurício Carvalho	Representante ASCOM
5	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
6	Paula do Nascimento Ferreira	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
7	Francisco Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
8	Nelson Murta	Representante Pedalagoa

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 – Aprovação da ATA da 93ª RO.

3 – Retorno: Processos Administrativos para Análise de Licença Ambiental – Dispensa com supressão de vegetação:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	9446/2020	ALTO BELVEDERE EMPREENHIMENTOS SPE LTDA	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parecer Ambiental nº 66/2021 e Laudo Técnico nº 010/2021	Bairro Morro do Cruzeiro, na rua Morro do Cruzeiro, s/n, Sítio Caiçara - Glebas 01 e 05	Izabela Oliveira Paula Ferreira Francisco Assis

4 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
4.1	9581/2022	WALLACE FRANCO PAES CLÁUDIO	Árvores em área privada - Parecer 060/2022 - Pequizeiro e araticum	Bairro Joana Marques, na rua Conde Dolabela Portela, nº 5290	Francisco Assis
4.2	10283/2022	SAMUEL MAGNAVACCA DOS SANTOS	Árvores em área privada - Parecer 061/2022 - Pequizeiro e diversas	Bairro Lagoa Mansões, na rua VL 17, nº 50, lote 17, quadra 29-A	Francisco Assis
4.3	9722/2022	GUSTAVO SOARES CRUZ	Árvores em área privada - Parecer 063/2022 - Ipê amarelo do cerrado e diversas	Bairro Lagoa Santa Park Residence, na rua 7, nº 133	Francisco Assis
4.4	7946/2022	EMPRESA ABREU E SILVA EMPREENHIMENTOS LTDA	Árvore em área privada - Parecer 064/2022 - Pequizeiro	Bairro Lundceia, na Alameda Luciano da Rocha, nº 30	Francisco Assis
4.5	10093/2022	LEONARDO FREITAS SILVA	Árvore em área privada - Parecer 065/2022 - Jacarandá Caviúna	Bairro Eco Village, na rua Quatro, nº 475	Francisco Assis
4.6	10271/2022	EMPRESA CMD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP	Árvore em área privada - Parecer 066/2022 - Jacarandá Caviúna	Bairro Shalimar, na rua Bagdá, nº 79, lote 12, quadra 06	Francisco Assis
4.7	9897/2022	JOSÉ MARCIONÍLIO SOARES MIRANDA	Árvores em área privada - Parecer 067/2022 - Pequizeiros e diversas	Bairro Veredas da Lagoa, na rua Veredas das Macaúbas, nº 160	Francisco Assis
4.8	10891/2022	DAELSON SANTOS SILVA	Árvores em área privada - Parecer 068/2022 - Pequizeiro e diversas	Bairro Lagoa Santa Park Residence, na rua 7, nº 166, lote 11, quadra 15	Francisco Assis
4.9	10874/2022	LEANDRO CARVALHO GALLO SILVA	Árvores em área privada - Parecer 069/2022 - Pequizeiros	Bairro Boulevard, na Alameda das Copaibas, nº 125	Francisco Assis
4.10	9779/2022	RODRIGO DE CARVALHO MARTINI	Árvores em área privada - Parecer 062/2022 - Canela sassafras, braúnas, jacarandá caviúna, ipê amarelo e diversas	Bairro Estância das Amendoeiras, na rua D, nº 1809, quadra C, lote 30	Francisco Assis
4.11	10549/2022	DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área privada - Parecer 071/2022 - Ipês amarelos e diversas	Bairro Palmital, na rua Firmino Gonçalves, esquina com rua José da Cunha	Francisco Assis

15
16
17
18
19
20
21
22

5- Assuntos Gerais.

**ATA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2022
Aprovada em 15 de dezembro de 2022**

23 Iniciada a reunião, Jussara Viana informou que foi enviada apenas uma Ata de reunião, por conta do
24 prazo de envio, que ficaria muito próximo à reunião. Iniciou-se a discussão do **Item 2 – Aprovação**
25 **da ATA da 93ª RO**. Jussara Viana informou que não houve nenhuma manifestação a cerca da ata,
26 sendo a ficando a mesma aprovada. Passou-se à discussão do **Item 3 – Retorno: Processos**
27 **Administrativos para Análise de Licença Ambiental – Dispensa com supressão de vegetação -**
28 **Subitem 3.1 - Processo Administrativo nº 9446/2020 - ALTO BELVEDERE EMPREENDIMENTOS**
29 **SPE LTDA - Parecer Ambiental nº 66/2021 e Laudo técnico nº 010/2021** Jussara Viana informa
30 que é o retorno de vistas do processo do Alto Belvedere e passa a palavra para Marco Aurélio Fraga,
31 para ele falar sobre suas considerações. Registra-se presença de Rodolfo Correa às 14:16. Marco
32 Aurélio Fraga apresenta as propostas do seu relatório, fazendo questionamentos aos
33 empreendedores; ele fala sobre a drenagem do local, que precisa de uma adequação; falou sobre a
34 estrada da cava, em que numa visita ao local, foi constatado o potencial ecológico do lugar, mas que
35 é um local cheio de entulho e que sugeriu ao empreendedor a retirada do entulho e o material de
36 poda, fazer a roçada e limpeza do mirante informado no relatório, colocação de placas indicativas na
37 estrada, para identificar que a área é de proteção e para evitar lixo e outros materiais, e fazer o
38 cercamento da área de entrada da estradinha, para acabar com o despejo desses resíduos,
39 autorizando apenas a passagem de pedestres. Jussara Viana informou que a área ficou abandonada
40 depois da implantação da avenida de integração, e que infelizmente as pessoas acessam para o
41 descarte de resíduos. Arnaldo Marchesotti informa que há um projeto de lei tramitando na Câmara
42 para instituir uma zona de apoio turístico e ambiental que pode beneficiar o local. Wanderson Lana
43 afirma que essa área não está no empreendimento, mas que o empreendimento poderia auxiliar no
44 cuidado da área. Marco Aurélio Fraga afirma que pensando nessa possibilidade do projeto de lei,
45 procurou a vereadora Lavinia, para tratar sobre a preservação dessa estrada e ele falou que foi
46 apresentado o projeto de Lei nº 5655, que autoriza o executivo a considerar a estrada da cava como
47 zona de interesse turístico; em relação ao plantio de mudas, ele sugere que sejam doadas 1300
48 mudas, e que das 600 restantes, ele plantaria 172 do plano de arborização com no mínimo 3 metros
49 e doaria quatro licuris, para plantar duas na entrada e duas na saída da estrada da cava. Jussara
50 Viana informa que é uma área fora do empreendimento e que a Prefeitura deve fiscalizar em conjunto
51 o local; em relação ao mirante, ela informou que não é uma área pública, e que para manifestar
52 interesse nisso, teria que verificar com o proprietário, que não se sabe quem é; quanto às mudas, ela
53 sugere manter as 1900 mudas, e que as 172 são de obrigação dele, e que poderia ser sugerido o

54 plantio das 4 mudas sugeridas, que valorizariam a área para o empreendimento; sobre as mudas de
55 3 metros, ela informou que são difíceis de serem encontradas, e como serão plantadas na área do
56 loteamento, o empreendedor tem a obrigação de garantir a sobrevivência das mudas. Izabela Oliveira
57 afirma que essa proposta de mudas maiores foi dada em casos de área pública, mas como é um
58 loteamento, não vê essa necessidade; ela lembra que no parecer foi descrita a proposta de
59 implantação de uma praça, e que nesse caso, seria interessante a adoção de mudas maiores.
60 Jonatas Pires afirma que está de acordo com o proposto por Marco Aurélio Fraga, porque considera
61 como um benefício não só para o empreendimento como para a cidade também; afirmou que não
62 tinha se atentado ao fato de que a área do mirante está em terreno de terceiros; sobre adicionar 4
63 mudas para serem plantadas na estrada da cava, ele afirmou que não vê problema. Wanderson Lana
64 afirma que é bom para a cidade, para o empreendimento; ele informa que quanto à disposição de
65 resíduos, existem leis atualmente que permitem a filmagem e a posterior multa para os responsáveis,
66 além de inibir essas ações. Jonatas Pires afirma que talvez seria possível viabilizar uma associação
67 de bairro, após a implantação do loteamento, para ficarem de olho nessas questões; ele afirma que
68 essas coisas devem ser vinculadas à data de publicação do decreto. Jussara Viana explica que a
69 autorização de supressão é emitida junto à Licença de Início de Obras (LIO) e que os prazos são
70 dados após a emissão da autorização. Wanderson Lana questiona quem é o proprietário do terreno.
71 Maurício Carvalho informa que o terreno é do pessoal de uma cervejaria denominada CALS. Arnaldo
72 Marchesotti informa que se fosse possível o diálogo com o proprietário para verificar a possibilidade
73 da instalação do mirante, seria muito interessante. Jonatas Pires afirma que fariam sem problemas a
74 rotação, sem implantação de infraestrutura. Wanderson Lana afirma que seria até de interesse da
75 Prefeitura. Marco Aurélio Fraga agradece o diálogo com o empreendedor. Jussara Viana reforça as
76 questões discutidas, falando que a questão do mirante ainda pode ser trazida para a próxima reunião,
77 porque a emissão da autorização vai demorar um pouco; que irão emitir a certidão de dispensa para
78 que eles possam dar continuidade ao processo; a questão da estradinha está certa e a das mudas
79 também. Maurício Carvalho informa que o nome do proprietário é Nilton Pinto Alves, mas que o
80 espólio está no nome de Nilton Filho. Jussara Viana coloca o processo em votação - Aprovado
81 conforme Parecer, Laudo e considerações do relatório de vistas - votos favoráveis 08 (Wanderson
82 Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Eliana
83 Furtado e Marco Aurélio Fraga). Passou-se à discussão do **Item 4 – Processos Administrativos**
84 **para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos**. Jussara questiona como os
85 conselheiros preferiam a votação. Rodolfo Correa sugere a votação em bloco. Jussara Viana pede à
86 Francisco Assis que faça um resumo dos processos. Francisco Assis inicia sua fala, passando por
87 cada item; no subitem 4.1 as duas árvores solicitadas, um pequizeiro e um araticum, estão na divisa
88 do muro, sendo necessária a supressão, mediante a compensação do pequizeiro pela Lei
89 20.308/2012 e a do araticum pelo plantio de uma muda na área interna; o subitem 4.2 se trata de
90 motivo residencial no Lagoa Mansões, sendo solicitada a supressão de 27 árvores, incluindo um

91 pequizeiro, e preservação de 4, sendo a compensação a de doação de 52 mudas ao horto municipal;
92 o subitem 4.3 é de motivo residencial no Lagoa Santa Park Residence, possui 3 árvores na área de
93 construção, incluindo um pequizeiro, cuja compensação se dá pela Lei 20.08/2012 e as demais pela
94 Resolução CODEMA nº 04/11; o subitem 4.4 também é residencial, em que o pequizeiro está na
95 frente da garagem e a compensação se dará pela Lei 20.308/2012; o subitem 4.5 é para fim
96 residencial, com um jacarandá caviúna na frente da garagem, que terá que ser compensado de
97 acordo com o Decreto 47.749/2019; Francisco ressalta que nesse caso a garagem poderia ser
98 trocada de lugar, uma vez que do outro lado teria apenas um jardim; o subitem 4.6 já passou pelo
99 conselho e no momento o jacarandá caviúna foi preservado, sendo solicitada a supressão nesse
100 novo processo, que terá que ser compensada de acordo com o Decreto 47.749/2019; o subitem 4.7 é
101 residencial, no Veredas da Lagoa, em que nem todas as árvores foram locadas, sendo requerida a
102 supressão de 3 pequizeiros, sendo um seco, além de outras árvores, sendo deferida parcialmente,
103 devendo compensar os pequizeiros pela Lei 20.308/2012 e os demais pela Resolução CODEMA nº
104 04/11; o subitem 4.8 também é residencial, no Lagoa Santa Park Residence, em que foi sugerida a
105 autorização para supressão de 10 árvores, sendo um pequizeiro, devendo compensar pela Lei
106 20.308/2012 e a Resolução CODEMA nº 04/11; o subitem 4.9, é residencial também, sendo solicitada
107 a supressão de 3 pequizeiros, que estão na área de construção, devendo cumprir a Lei 20.308/2012;
108 o subitem 4.10, também residencial, no Amendoeiras, entrando no caso da consulta ao ICMBio já
109 mostrada aos conselheiros, sendo requerida a supressão de cem árvores, sendo canelas sassafráz,
110 braúna, jacarandá caviúna, ipê amarelo, entre outras espécies, devendo ser compensada de acordo
111 com a lei, o decreto e a resolução específicos, mediante apresentação do PTRF; por último, o
112 subitem 4.11 é referente à ampliação da escola Messias Pinto Alves, não sendo possível preservar as
113 árvores, sendo 6 ipês amarelos, que serão compensados de acordo com a Lei 20.308/2012 e as
114 demais árvores de acordo com a resolução CODEMA nº 05/2012, totalizando 41 árvores a serem
115 plantadas. Wanderson Lana informa que esse processo da prefeitura realmente não tem jeito, devido
116 à diferença do nível de aterro dos dois terrenos. Jussara Viana questiona se alguém tem alguma
117 consideração. Marco Aurélio Fraga afirma que percebeu nos laudos a ausência de locação de
118 algumas árvores, questionando se quando o processo volta para o requerente para adequações.
119 Francisco Assis informa que as vezes não dá para voltar, por conta do prazo para a reunião, mas que
120 quando vê alguma divergência muito grande, pede para trocar. Wanderson Lana informa que a
121 experiência do Francisco Assis é importante, porque tem vezes que é de maldade e às vezes é falta
122 de informação mesmo. Izabela Oliveira informa que quando é muito divergente, é solicitado inventário
123 florestal com ART. Jussara Viana reforça que Francisco Assis considera as árvores não locadas no
124 laudo. Wanderson Lana fala sobre a experiência de outras cidades, que é diferente dos padrões de
125 exigência do município e da o exemplo de Belo Horizonte. Eliana Furtado contesta a afirmação,
126 dizendo que Belo Horizonte tem o diferencial de aprovar os pedidos de supressão antes do projeto de
127 construção, sendo possível solicitar modificações no projeto para preservar as espécies possíveis.

128 Wanderson Lana afirma que isso ocorre com quem está fazendo de modo correto. Eliana Furtado
129 afirma que esse é o procedimento padrão; ela questiona se a prefeitura não consegue modificar a
130 ordem, para que seja possível modificar o projeto. Jussara Viana afirma que o empreendedor às
131 vezes conhece as compensações apenas após o processo concluído, e talvez conhecer isso antes,
132 permite essa modificação e adequação; ela cita o exemplo de um pedido de isenção da
133 compensação, após a aprovação da supressão. Arnaldo Marchesotti afirma que em casos de
134 solicitação de isenção para a assistente social, a maioria não é aprovado porque a pessoa tem uma
135 condição boa. Wanderson Lana afirma que na maioria dos casos a pessoa compra o terreno sem
136 saber; ele defende que o habite-se deveria ter validade de 5 anos, para ter que renovar nesse tempo.
137 Jussara Viana questiona se alguém tem mais algum comentário ou observação sobre os processos.
138 como não houve manifestação, colocou os processos em votação e o resultado do bloco foi: **Subitem**
139 **4.1 - Processo Administrativo nº 9581/2022 - WALLACE FRANCO PAES CLÁUDIO - Parecer nº**
140 **060/2022 - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia**
141 **Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga).**
142 **Subitem 4.2 - Processo Administrativo nº 10283/2022 - SAMUEL MAGNAVACCA DOS SANTOS -**
143 **Parecer nº 061/2022 - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda**
144 **Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Eliana Furtado e Marco**
145 **Aurélio Fraga). Subitem 4.3 - Processo Administrativo nº 9722/2022 - GUSTAVO SOARES CRUZ**
146 **- Parecer nº 063/2022 - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda**
147 **Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Eliana Furtado e Marco**
148 **Aurélio Fraga). Subitem 4.4 - Processo Administrativo nº 7946/2022 - EMPRESA ABREU E SILVA**
149 **EMPREDIMENTOS LTDA - Parecer nº 064/2022 - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis**
150 **08 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago**
151 **Morandi, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Subitem 4.5 - Processo Administrativo nº**
152 **10093/2022 - LEONARDO FREITAS SILVA - Parecer nº 065/2022 - Aprovado conforme parecer -**
153 **votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo**
154 **Correa, Thiago Morandi, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Subitem 4.6 - Processo**
155 **Administrativo nº 10271/2022 - EMPRESA CMD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**
156 **- Parecer nº 066/2022 - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda**
157 **Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Eliana Furtado e Marco**
158 **Aurélio Fraga). Subitem 4.7 - Processo Administrativo nº 9897/2022 - JOSÉ MARCIONÍLIO**
159 **SOARES MIRANDA - Parecer nº 067/2022 - Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08**
160 **(Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago**
161 **Morandi, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Subitem 4.8 - Processo Administrativo nº**
162 **10891/2022 - DAELSON SANTOS SILVA - Parecer nº 068/2022 - Aprovado conforme parecer -**
163 **votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo**
164 **Correa, Thiago Morandi, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga). Subitem 4.9 - Processo**

165 **Administrativo nº 10874/2022 - LEANDRO CARVALHO GALLO SILVA - Parecer nº 069/2022 -**
 166 Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda Mara, Márcia Regina,
 167 Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Eliana Furtado e Marco Aurélio Fraga).
 168 **Subitem 4.10 - Processo Administrativo nº 9779/2022 - RODRIGO CARVALHO MARTINI -**
 169 **Parecer nº 062/2022 -** Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda
 170 Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Eliana Furtado e Marco
 171 Aurélio Fraga). **Subitem 4.11 - Processo Administrativo nº 10549/2022 - DIRETORIA DE OBRAS -**
 172 **Parecer nº 071/2022 -** Aprovado conforme parecer - votos favoráveis 08 (Wanderson Lana, Luanda
 173 Mara, Márcia Regina, Arnaldo Marchesotti, Rodolfo Correa, Thiago Morandi, Eliana Furtado e Marco
 174 Aurélio Fraga). Passou-se a discussão do **Item 5 - Assuntos Gerais**. Jussara Viana afirma que
 175 Nelson Murta tinha interesse em participar, mas ele saiu e disse que voltaria entre as 15h00min e
 176 15h30min; ela informou que ele tinha interesse em participar para falar sobre um projeto, a ser
 177 realizado no dia 25 de setembro, sobre um enriquecimento de um ponto da lagoa, que a prefeitura irá
 178 disponibilizar as mudas para o plantio e que o evento será com ciclistas, que farão uma rota até
 179 chegar ao local; ela fala que quem quiser participar, pode ir e convida todos para outros eventos
 180 destinados a causa ambiental, como o Lagoa Santa e Limpa. Marco Aurélio Fraga afirma que existe
 181 um projeto de restauração da orla da lagoa e questiona se é possível acessar esses documentos,
 182 porque caso ele precise indicar alguma área para requerentes realizarem o enriquecimento. Jussara
 183 Viana informa que indica pontos que sabe que não há projeto previsto, mas que é só a pessoa
 184 consultar que é informado; ela agradece a todos pela presença. Wanderson Lana informa que
 185 próximo ao vale dos sonhos há um novo caminho e que notou o antigo com muitas áreas invadidas,
 186 lixo, etc. Jussara Viana informa o município dispõe de coleta regular de lixo, de coleta seletiva e de
 187 poda, mesmo assim infelizmente ainda se vê muito descarte irregular, nestes casos contamos com
 188 apoio da Fiscalização Municipal e da consciência dos moradores. Nada mais havendo a tratar, foi
 189 encerrada a reunião às 15h05min.

Quadro Resumo – Ata da 97ª Reunião Ordinária Realizada em 07 de julho de 2022 Aprovada em 15/12/2022	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Luanda Mara Araújo Toledo	
Márcia Regina Ferreira	
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
Rodolfo Marques Correa	

Thiago Henrique Santos Abreu Morandi	
Eliana Furtado Freire	
Marco Aurélio Fraga	